



Perícia de Cavez 11 de Agosto 2018



Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua

VISA FPAK N° 337/PER Ex/2018

Emitido em: 06/08/2018



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: **Perícia de Cavez**

Organizador

Clube	Clube Automóvel da Régua	Alvará nº	66
Morada	Apartado 41 (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada) 5054-909 Peso da Régua		
Telefones	+351254331252		
Fax	+351254331252		
E-mail	clubeautomovelregua@gmail.com		

Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel da Régua		
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada 5054-909 Peso da Régua		
Telefones / e-mail / fax	+351254331252	clubeautomovelregua@gmail.com	
Data de funcionamento	28 de julho a 3 de Agosto de 2018		
Horário de Funcionamento	Das 9.00 as 18.00		

Secretariado da Prova

Local	Rua Camilo Castelo Branco - Cavez
Dia da Semana	Dia 11 de Agosto de 2018
Horário	Das 09.00h às 20.00h

Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida à rua Camilo Castelo Branco - Cavez
-------	---

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Junta de Freguesia de Cavez	Paulo Guerra
Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua	Manuel António Sousa

Comissão Organizadora

Clube Automóvel da Régua Representado por:	Manuel António Sousa
	Paulo Ribas
	Jorge Silva
	Edgar Pereira
Endereço	Apartado 41 / Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada 5054-909 Peso da Régua

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Manuel Pereira	CDA Nº 24118
	André Araújo	CDB Nº 21629
	Nuno Araújo	CDB Nº 23623
Secretário do CCD	Alexandra Cantante	CDE Nº 25863
Diretor de Prova	Bruno Pereira	DP Nº 23127
Responsável de Segurança	Odete Guedes	CDB Nº 24126
Comissário Técnico Chefe	Edgar Pereira	CTC Nº 23047
Comissários Técnicos	Rui José Fonseca	CTC Nº 25736
	Manuel António Sousa	CT Nº 24124
Secretário da Prova	Jorge Miguel Rodrigues da Silva	AD Nº 24145
Relações com os Concorrentes	Paulo Pinto	DPA Nº 23678
Cronometragem	Clube Automóvel da Régua	-

Art.º 2 - PROGRAMA**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
Sábado	11-08-2018

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	11-08-2018	13:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	13.10	Cavez junto ao local da prova

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	13.20	Cavez junto ao local da prova

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local				
Sábado	11-08-2018	Cavez junto ao local da prova				
	11-08-2018	Cavez junto ao local da prova				
	Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas
		Todas as categorias	13h20	14h20	Todas as Categorias	13h30 14h30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	14.45	Cavez junto ao local da prova

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	15h00	Cavez junto ao local da prova

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	15h15	Cavez junto ao local da prova

Início da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	15h30	Cavez junto ao local da prova

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	19H00 *	Cavez junto ao local da prova

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	20h00 *	Cavez junto ao local da prova

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	*	Cavez junto ao local da prova

*15 Minutos após o fim da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	*	Cavez junto ao local da prova

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	11-08-2018	*	Cavez junto ao local da prova

* 15 Minutos após o fim de cada Passagem

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início previsto pelas 15.30 horas do dia sábado 11 de Agosto de 2018 com quatro (4) passagens. Durante a realização da Prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio. A prova será realizada na Rua Camilo Castelo Branco - Cavez conforme esquema de implantação (por aditamento), consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas. Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Um piloto pode participar em várias classes. Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

- Classe A – Minis
- Classe B – Tração à Frente
- Classe C – Tração atrás com motor à frente
- Classe D – Tração atrás com motor atrás
- Classe E – Originais tração à frente
- Classe F - Originais tração atrás

Art.º 6 – PNEUS

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca. Não são permitidos pneus Slick.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO – DESQUALIFICADO
 - PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS – DESQUALIFICADO
 - ERRO DE PERCURSO – DESQUALIFICADO
 - SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE – DESQUALIFICADO
- § ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, é considerado erro de percurso.

Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Alterar as características dos Pneus.
- Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações da Junta de Freguesia de Cavez.

Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 50.00 € (CINQUENTA EUROS)

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução.

Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0010 0000 5384 51100016 3
--	------	--------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)– Classificação classe A

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

b)– Classificação classe B

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

c)– Classificação classe C

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

d)– Classificação classe D

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

e)– Classificação classe E

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

f)– Classificação classe F

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Prémio de Presença – de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

Art.º 17 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º s 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

- Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.